

## EDITAL Nº 22/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022

### PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus São José dos Campos, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o cadastro geral para ingresso por reopção de curso, transferência interna e externa, reingresso e portadores de diploma de graduação para preenchimento de vagas ociosas dos Cursos Superiores do IFSP.

Cronograma do Cadastro para o Processo de Preenchimento de Vagas Ociosas dos Cursos Superiores	
Publicação Edital	09/05/2022
Inscrição e envio de documentos (via link link aqui)	09/05/2022 a 23/06/2022
Lista dos Inscritos	24/06/2022
Período de Análise da Documentação	27/06/2022 a 12/07/2022
Resultado Final	13/07/2022
Matrículas em 1ª Chamada	15/07/2022 a 20/07/2022
Prazo máximo para retificação/correção de dados da matrícula em 1ª convocação após análise do câmpus	19/08/2022

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos para reopção de curso deverão estar matriculados em qualquer curso superior no câmpus em que estudam.

1.2 Os candidatos para transferência interna ou externa deverão estar cursando em uma Instituição de Ensino Superior (IES) o mesmo curso ou curso congênere ao que se candidata, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), bem como estarem aptos a comprovar, no ato da matrícula, a conclusão do primeiro período letivo no curso de origem.

1.3 Os candidatos a reingresso deverão ter cursado e cancelado ou abandonado o mesmo curso ao qual desejam se inscrever, no câmpus em que estavam matriculados.

1.4 Os candidatos portadores de diploma deverão possuir certificado comprovando graduação em curso e IES reconhecidos pelo MEC.

1.5 Para preencher qualquer uma das vagas deste edital o candidato deve conseguir aprovação em algum componente curricular através da análise de aproveitamento de estudos realizada durante este processo seletivo,

conforme Artigo 36 e Capítulo VI da Resolução nº 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 6 de dezembro de 2016. Caso o candidato não consiga aproveitamento de estudos em nenhum componente curricular, será desclassificado deste processo seletivo.

1.6 Todas as informações referentes a este processo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

1.7 Em caso de dúvidas ou outras informações, os candidatos devem enviar e-mail para [cre.sjc@ifsp.edu.br](mailto:cre.sjc@ifsp.edu.br).

1.8 Só é permitida uma inscrição neste processo. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição realizada.

## 2 DA VALIDADE DESTE EDITAL

2.1 O resultado do processo seletivo, previsto neste edital, será válido para o Câmpus São José dos Campos, para o preenchimento das vagas remanescentes oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2022.

## 3 DAS VAGAS

3.1 A quantidade de vagas são as descritos neste edital conforme Quadro 1.

Curso/Ciclo	2022	2021	2020
Engenharia de Controle e Automação	4	2	1
Engenharia Mecânica	0	6	3
Licenciatura em Matemática	6	3	7
Licenciatura em Química	7	8	3

Quadro 1: Vagas remanescentes por curso e ciclo.

## 4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá a seguinte ordem classificatória:

- I. Reopção de Curso;
- II. Transferência Interna;
- III. Transferência Externa;
- IV. Reingresso.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições e documentação serão recebidas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/Bz7Pb5kSqnpwDDst5> entre os dias 09/05/2022 a 23/06/2022, até as 23h59min. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto de todas as informações do questionário.

5.2 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do período definido neste edital.

5.3 As inscrições são gratuitas.

5.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

5.5 A publicação da Lista de Inscritos ocorrerá no dia 24/06/2022 no endereço <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

5.6 A publicação do Resultado Final ocorrerá no dia 13/07/2022 no endereço <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

## 6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Na inscrição (link descrito acima), o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar obrigatoriamente os documentos digitalizados (em formato PDF) de acordo com a opção escolhida.

6.2 No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos via formulário:

6.2.1 Para candidatos à reopção de curso :

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Atestado de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar do curso de origem.

#### **6.2.2 Para candidatos à transferência interna :**

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem;
- d) Conteúdos programáticos das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

#### **6.2.3 Para candidatos à transferência externa :**

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem;
- d) Conteúdos programáticos originais das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

#### **6.2.4 Para candidatos a reingresso :**

- a) Documento de identificação com foto;
- c) Histórico escolar do curso de origem.

#### **6.2.5 Para candidatos portadores de diploma de graduação :**

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Diploma de curso superior no qual o candidato é graduado;
- c) Histórico escolar do curso no qual o candidato é graduado;
- d) Conteúdos programáticos originais do curso no qual o candidato é graduado, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

## **7 DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo consistirá de análise da documentação apresentada (Item 6 deste edital). Será realizada uma análise para verificar a compatibilidade curricular entre o curso do qual o candidato é oriundo para aquele para o qual pleiteia se transferir, para fins de aproveitamento das disciplinas já cursadas.

7.2 O aproveitamento de disciplinas se dará nos termos do Capítulo VI do Título IV da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 6 de dezembro de 2016.

7.3 Para efeito de aproveitamento de estudos, só serão consideradas para a análise as disciplinas cursadas e finalizadas pelo candidato, de acordo com o histórico escolar e conteúdo programático. Disciplinas em andamento, sem média e/ou conceito final, não serão consideradas.

7.4 Para ser aprovado neste processo seletivo e contemplado com uma vaga, o candidato deve conseguir, obrigatoriamente, o aproveitamento de estudos em no mínimo um componente curricular. No caso de o candidato não conseguir aproveitamento de estudos em nenhuma disciplina, será desclassificado deste processo seletivo.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 A documentação dos inscritos no processo seletivo será encaminhada aos Coordenadores dos Cursos, que designarão uma Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, respeitando-se a ordem de preenchimento das vagas contida no item 4.1. deste edital.

8.2 Havendo mais candidatos do que vagas para reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e portador de diploma, a classificação e o desempate ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico (média simples) das disciplinas convalidadas;

- c) Maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- d) Maior idade.

8.3 Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação, primeiramente, conforme o disposto no item 4.1 e, posteriormente, pelo item 8.2 até o quantitativo de vagas ofertadas em cada ciclo.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2 Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme norma acadêmica, de acordo com a grade curricular fornecida pela secretaria, estando ciente que, por causa da natureza pela qual eles estão sendo matriculados, poderão não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento do IFSP.

9.3 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e exigências do IFSP pelo candidato ou seu responsável.

9.4 Eventuais dúvidas sobre esse edital poderão ser enviadas para o e-mail [cre.sjc@ifsp.edu.br](mailto:cre.sjc@ifsp.edu.br).

9.5 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelas respectivas Coordenadorias dos Cursos do presente edital.

São José dos Campos, 9 de maio de 2022.

*Assinado digitalmente*

Fernando Henrique Gomes de Souza  
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 09/05/2022 18:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342817

Código de Autenticação: fea59184f7

